



MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA E O GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR DE TERRA DE AREIA - GABTA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.256.660/0001-20, com centro administrativo estabelecido na Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, brasileiro, casado, portador do RG nº 5049953176, inscrito no CPF sob o nº 581.657.380-20, residente e domiciliado nesta Cidade e o **GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR DE TERRA DE AREIA - GABTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.064.839/0001-80, com sede na Rua Osmani Veras, nº 5864, Bairro Centro, nesta Cidade, doravante denominada **OSC**, neste ato representado por seu presidente Vanderlei Cesar Freitas, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 925.790.860-72, residente e domiciliado nesta Cidade, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 003/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela legislação aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, passando para o seguinte período: data inicial 30/07/2019 e data final 30/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 003/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Transparência.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

E assim estarem assim justos e accordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Terra de Areia, 15 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR DE
TERRA DE AREIA - GABTA
OSC

Testemunhas:

1) _____
Nome:

CPF:

2) _____
Nome:

CPF: